



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 62044/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 07/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00018/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -
Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para
implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas
no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº
928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº
939791/2022.

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



Pombal-PB, 17 de Maio de 2023.

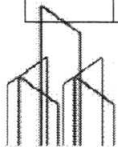
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB.

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta para execução dos serviços abaixo relacionados:

1.0 - Orçamento

O custo total pela execução dos serviços importa em R\$ 32.600,00 (Trinta e dois Mil e Seiscentos Reais), conforme quadro abaixo.

Item	Objeto	Und	Qte	Valor	Total
1	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem cujo CV 928778/2022 no município de Píancó-PB	und	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos bairros: Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e Padre Luciano localizados no município de Píancó-PB cujo CV 929898/2022.	und	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
3	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Ferrão e Cantinho cujo CV 939629/2022 no município de Píancó-PB	und	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
4	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos Bairros Caixa D'água e Ouro Branco localizados no município de Píancó-PB cujo CV 939791/2022.	und	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
5	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação de Estradas Vicinais conforme convênio firmado entre Secretária do Estado de desenvolvimento Agropecuário e Pesca e o município de Píancó-PB	und	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00



PB PROJETOS

(83) 3241-6991
(83) 99928-1991

Rua Tenente Aurélio Cavalcante, 02 - Sala 13 - Centro - Pombal/PB
CEP:58840-000 - CNPJ: 10.634.344/0001-06
prefeitura@pbprojetos.com.br
www.pbprojetos.com.br



2.0 - Prazo de execução

90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

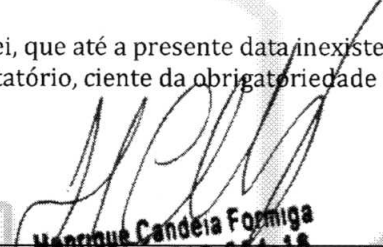
3.0 - Forma de pagamento

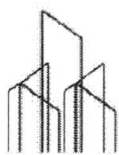
Conforme determinação do Órgão

4.0 - Validade da proposta

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


 Henrique Candêia Foemiga
 CPF 038.713.554-16
 CREM 61900.180-7
 Sócio-Gerente



PB PROJETOS

(83) 3241-6991
 (83) 99928-1991

Rua Tenente Aurélio Cavalcante, 02 – Sala 13 – Centro – Pombal/PB
 CEP:58840-000 – CNPJ: 10.634.344/0001-06
 prefeitura@pbprojetos.com.br
 www.pbprojetos.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto: **Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.**

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** a carência de revestimento nas ruas compromete a qualidade de vida da população, provocando transtornos nos períodos chuvosos, quando proliferam as doenças de veiculação hídrica, assim como nos períodos de estiagem, quando a poeira desprendida pela passagem de veículos provoca distúrbios respiratórios, que são especialmente perversos para as crianças, contribuindo para a dificuldade de obtenção de melhoria nos índices de desenvolvimento humano. Isto posto, pode e se ver na obrigação de proceder a dispensa de licitação. Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar empresa especializada para realizar compras de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo a administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos/serviços e pesquisas de preços.

Piancó- PB, em 08 de maio de 2023.

SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA
 Secretário de Infraestrutura




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo

Elaboração de Projeto e levantamento topográfico – Pavimentação e Drenagem

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem cujo CV 928778/2022 no município de Piancó-PB.	Unidade	1
2	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos bairros: Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e Padre Luciano localizados no município de Piancó-PB cujo CV 929898/2022.	Unidade	1
3	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Ferrão e Cantinho cujo CV 939629/2022 no município de Piancó-PB	Unidade	1
4	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos Bairros Caixa D'água e Ouro Branco localizados no município de Piancó-PB cujo CV 939791/2022.	Unidade	1
5	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação de Estradas Vicinais conforme convênio firmado entre Secretária do Estado de desenvolvimento Agropecuário e Pesca e o município de Piancó-PB.	Unidade	1

Piancó- PB, em 08 de maio de 2023.


SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA
 Secretário de Infraestrutura



Pombal-PB, 24 de Abril de 2023.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB.

Em atendimento à sua solicitação de informações sobre cotação para execução dos serviços abaixo relacionados segue:

1.0 - Orçamento

O custo total pela execução dos serviços importa em R\$ 32.600,00 (Trinta e dois Mil e Seiscentos Reais), conforme quadro abaixo.

Item	Objeto	Und	Qte	Valor	Total
1	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem cujo CV 928778/2022 no município de Piencó-PB	und	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos bairros: Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e Padre Luciano localizados no município de Piencó-PB cujo CV 929898/2022.	und	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
3	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Ferrão e Cantinho cujo CV 939629/2022 no município de Piencó-PB	und	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
4	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos Bairros Caixa D'água e Ouro Branco localizados no município de Piencó-PB cujo CV 939791/2022.	und	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
5	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação de Estradas Vicinais conforme convênio firmado entre Secretária do Estado de desenvolvimento Agropecuário e Pesca e o município de Piencó-PB	und	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

(83) 3241-6991
(83) 99928-1991

PB PROJETOS

Rua Tenente Aurélio Cavalcante, 02 - Sala 13 - Centro - Pombal/PB
CEP:58840-000 - CNPJ: 10.634.344/0001-06
prefeitura@pbprojetos.com.br
www.pbprojetos.com.br



2.0 - Prazo de execução

90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

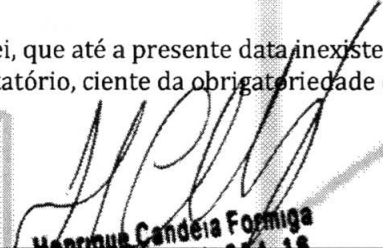
3.0 - Forma de pagamento

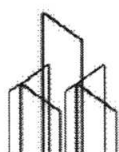
Conforme determinação do Órgão

4.0 - Validade da proposta

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


 Henrique Candeia Formiga
 CPF: 038.713.854-16
 CREA 61000.480-7
 Sócio-Gerente



PB PROJETOS



(83) 3241-6991
 (83) 99928-1991

Rua Tenente Aurélio Cavalcante, 02 – Sala 13 – Centro – Pombal/PB
 CEP:58840-000 – CNPJ: 10.634.344/0001-06
 prefeitura@pbprojetos.com.br
 www.pbprojetos.com.br

**PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos a presente proposta para a elaboração de serviços de engenharia no município de Piancó, contemplando os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem cujo CV 928778/2022 no município de Piancó-PB	R\$ 3.900,00
Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos bairros: Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e Padre Luciano localizados no município de Piancó-PB cujo CV 929898/2022.	R\$ 4.320,00
Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Ferrão e Cantinho cujo CV 939629/2022 no município de Piancó-PB	R\$ 7.230,00
Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos Bairros Caixa D'água e Ouro Branco localizados no município de Piancó-PB cujo CV 939791/2022.	R\$ 5.775,00
Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação de Estradas Vicinais conforme convênio firmado entre Secretária do Estado de desenvolvimento Agropecuário e Pesca e o município de Piancó-PB	R\$ 15.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor dos honorários será pago em duas parcelas: 50% na entrega dos projetos e o restante na aprovação junto ao órgão competente. Na presente proposta não estão previstas despesas com levantamento topográfico, Anotação de Responsabilidade Técnica, e outras taxas.

PRAZO PREVISTO PARA INICIO

Os projetos serão disponibilizados em até 90 (noventa) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

Avenida Dom Pedro I, nº 776, Centro
Sls. 202-203, Empresarial Claudino
CEP: 58.013-021, João Pessoa PB.
(83) 3508.7005 / 98877.7538 / 98877.6100



PLANO
Consultoria e Projetos



VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Arnaldo Dias de Almeida Neto
Engenheiro Civil

24/04/2023

Avenida Dom Pedro I, nº 776, Centro
Sls. 202-203, Empresarial Claudino
CEP: 58.013-021, João Pessoa PB.
(83) 3508.7005 / 98877.7538 / 98877.6100

Cotação Comercial



Solicitante:

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Piancó – PB.
E-mail: gabinete@pianco.pb.gov.br Telefone: (83) 3452-2368

Informações:

Nome da empresa: Isnep – Engenharia e Arquitetura
CNPJ: 14.313.179/0001-41
E-mail: isnepeng@gmail.com Telefone: (83) 9.9908-0103
Responsável pelo orçamento: Claudineia Leitão Data do Orçamento: 24.04.2023

Descrição do Serviço:

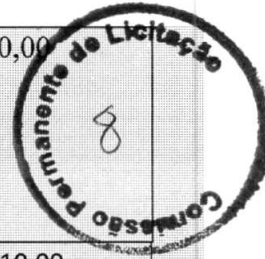
- **TOPOGRAFIA** - levantamento topográfico cadastral (Planta Baixa com curva de nível, seção transversal (por estaca), perfil longitudinal, quadro de cubação corte e aterro, localização em plantas de rampas de acesso (NBR 9050/04), levantamento de calçada, planialtimétrico, croqui de localização, levantamento da bacia de contribuição e relatório fotográfico,)

- **PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA:** Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI – Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI - ART – Anotação de Responsabilidade Técnico– Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.


Orçamento:

Item	Descrição	Valor do projeto
01	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem cujo CV 928778/2022 no município de Piancó-PB	R\$ 3.640,00
02	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos bairros: Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e Padre Luciano localizados no município de Piancó-PB cujo CV 929898/2022.	R\$ 4.032,00
	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Ferrão e Cantinho cujo CV 939629/2022 no município de Piancó-PB	6.748,00
	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos Bairros Caixa D'água e Ouro Branco localizados no município de Piancó-PB cujo CV 939791/2022.	5.390,00

Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação de Estradas Vicinais conforme convênio firmado entre Secretária do Estado de desenvolvimento Agropecuário e Pesca e o município de Piancó-PB	14.000,00
Valor Total:	R\$ 33.810,00
Validade da Proposta: 90 (dias)	



Observações : Os valores pré-estabelecidos deverão ser formalizados em formato de contrato com vias para ambas as partes. Este documento não tem custo nenhum


Claudineia Leitão
Arquiteta e Urbanista
CAU: 209259-0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 15 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº 00018/2023**
- **MODALIDADE:** DISPENSA
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 928778/2022; Nº 929898/2022; Nº 939629/2022; Nº 939791/2022.
- **CONTRATADO:** PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.634.344/0001-06, localizada a Rua Tenente Aurélio Cavalcante, nº 02 - Sala 13 - Bairro: Centro - CEP: 58.840-000 - Pombal/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Bruna Marília P. Q. Nunes
 BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 Presidente da CPL/PMP

Antonia Régina Barbosa Cabral
 ANTONIA RÉGINA BARBOSA CABRAL
 Membro

André Alexandre do Nascimento
 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00018/2023

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 928778/2022; Nº 929898/2022; Nº 939629/2022; Nº 939791/2022.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

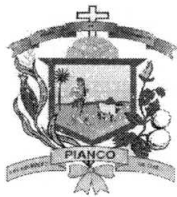
Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no serviço do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que não de ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

"Art. 26 –.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó- PB, em 15 de maio de 2023.


 José de Aníbal R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 928778/2022; Nº 929898/2022; Nº 939629/2022; Nº 939791/2022.** Declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.080 - 15 122 2001 2018; 02.070 - 20 122 2001 2015; 339039.

Piancó- PB, em 10 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto: **Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.**

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** a carência de revestimento nas ruas compromete a qualidade de vida da população, provocando transtornos nos períodos chuvosos, quando proliferam as doenças de veiculação hídrica, assim como nos períodos de estiagem, quando a poeira desprendida pela passagem de veículos provoca distúrbios respiratórios, que são especialmente perversos para as crianças, contribuindo para a dificuldade de obtenção de melhoria nos índices de desenvolvimento humano. Isto posto, pode e se ver na obrigação de proceder a dispensa de licitação. Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar empresa especializada para realizar compras de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo a administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos/serviços e pesquisas de preços.

Piancó- PB, em 08 de maio de 2023.

SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA
 Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

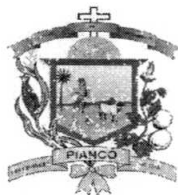
Anexo

Elaboração de Projeto e levantamento topográfico – Pavimentação e Drenagem

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem cujo CV 928778/2022 no município de Piancó-PB.	Unidade	1
2	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos bairros: Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e Padre Luciano localizados no município de Piancó-PB cujo CV 929898/2022.	Unidade	1
3	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Ferrão e Cantinho cujo CV 939629/2022 no município de Piancó-PB	Unidade	1
4	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos Bairros Caixa D'água e Ouro Branco localizados no município de Piancó-PB cujo CV 939791/2022.	Unidade	1
5	Elaboração de projeto e levantamento topográfico para Implantação de Pavimentação de Estradas Vicinais conforme convênio firmado entre Secretária do Estado de desenvolvimento Agropecuário e Pesca e o município de Piancó-PB.	Unidade	1

Piancó- PB, em 08 de maio de 2023.


SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA
 Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

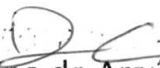
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00018/2023, em favor de **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **10.634.344/0001-06**, tendo como objeto ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 928778/2022; Nº 929898/2022; Nº 939629/2022; Nº 939791/2022. **Com o Valor Global Estimado de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscientos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 24 de maio de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 11:18:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 62044/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00018/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 24/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 32.600,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 32.600,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PB PROJETOS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.634.344/0001-06

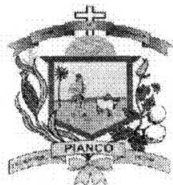
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	f0ce71fb3a85cbe658e0b4ac29786445
Justificativa do preço contratado	Sim	22e3fb888e17810332c5f476eb83146f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7c48425bade357186e886db89157ac50
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	0acdccf2dcd411cfc21f2aad70b83dff
Previsão Orçamentária	Sim	a483767d08adffad4d03bf79f5418bf1
Projeto básico ou termo de referência	Sim	f0ce71fb3a85cbe658e0b4ac29786445
Proposta 1 - Proposta e Anexos - PB PROJETOS	Sim	98b52e1026cb478e6c4cb7b949d4d741
Ratificação	Sim	9740356f9e8af54889a207036ba13b5c

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N º 04.018/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E
 PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 PARA OS SERVIÇOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.148.727/0001-95**, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, **cadastrado no CPF nº 10.634.344/0001-06**, com endereço na Rua Tenente Aurélio Cavalcante, nº 02 - Sala 13 - Bairro: Centro - CEP: 58.840-000 - Pombal/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a **DISPENSA nº 00018/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente **Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00018/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia **31/12/2023**, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. º 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

O presente objeto contratado fica estimado com o **Valor Global de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**.

- a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

02.080 - 15 122 2001 2018; 02.070 - 20 122 2001 2015; 339039.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço do objeto contratado será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADO, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar os serviços ora contratados e disposto neste instrumento;
- b) Informa e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar os serviços na sede do município da contratante, bem como no escritório do CONTRATADO.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo durante a prestação do serviço.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

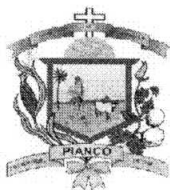
Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte do CONTRATADO, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante do CONTRATADO formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

verificar se o CONTRATADO está executando os serviços de acordo com o contrato e os documentos que o integram.

- a) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- b) Fica o CONTRATADO obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade do CONTRATADO, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 24 de maio de 2023.



DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

HENRIQUE CANDEIA
FORMIGA:03871365416

Assinado de forma digital por HENRIQUE
 CANDEIA FORMIGA:03871365416
 Dados: 2023.05.24 12:19:14 -03'00'

.....
CONTRATADO

PB PROJETOS
 E
 CONSULTORIA
 LTDA:1063434
 4000106
 Assinado de forma digital por PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:10634344000 106
 Dados: 2023.05.24 22:27:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Adriana Mariana Lucena
 CPF: 040.377.844-16

2. Adriana Ventura Neto Neto
 CPF: 075.879.849-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumpriram total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de um Trator e uma grande armadora para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no termo de referência, em conformidade com a proposta/convênio de nº 920101/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: 02030 - SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1017 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS 2007 - CONTRATAÇÃO DE TRATORES C/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS - Em conformidade com a proposta/convênio de nº 920101/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00055/2023 - 05.04.23 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.500,00; CT Nº 00056/2023 - 05.04.23 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - R\$ 260.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Gurinhém PB, nos termos da proposta nº 938227/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: 02030 - SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1017 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS 2007 - CONTRATAÇÃO DE TRATORES C/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS - Em conformidade com a proposta/convênio de nº 938227/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00057/2023 - 05.04.23 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 420.000,00; CT Nº 00058/2023 - 05.04.23 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - R\$ 260.000,00.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, para o dia 01 de Junho de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Junho de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, para o dia 01 de Junho de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Junho de 2023 às 14:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios-PB; ANULA o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDEPRIME LOGISTICA DO BRASIL LTDA - R\$ 206.006,12 PELA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELA EMPRESA VENCEDORA;

Cachoeira dos Índios - PB, 24 de MAIO de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 24 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023

Torna público CANCELAMENTO, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO ATERRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A NA ZONA RURAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; plataforma utilizada www.portaldecompraspublicas.com.br.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, 24 DE MAIO DE 2023.

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00017/2023, em favor de ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA - CNPJ de nº 06.877.566/0001-82, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços na Orientação e Acompanhamento da Elaboração do Plano de Trabalho anual do CRAS, CREAS e SCFV referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 24 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00018/2023, em favor da empresa PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.634.344/0001-06, tendo como objeto a Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022. Com o Valor Global Estimado de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó - PB, em 24 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - cadastrada no CNPJ Nº: 12.633.952/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 101.780,00 (cento e um mil setecentos e oitenta reais)
Piancó-PB, 24 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de

Publicidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000812023
O Prefeito do Município de Manairá, no uso de suas atribuições legais, R.E.S.O.V.E. HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 000812023, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓZ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000812023
OBJETO: Continuação de empresa de construção civil para construção de parte do loteamento de marçação, bloco de acordo com o plano nº 887887/2022, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓZ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Continuação de uma Empresa especializada em uma construção civil para Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Maracóez - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0009/2023, DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Maracóez...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓZ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 0009/2023, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000812023
Toma pública que fará realizar através da Projeção Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada em construção civil para Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Maracóez - PB, HOMOLOGAÇÃO e correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO e seu objeto é: SERVIÇO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCO
AVISO DE RATAFIÇÃO
Ratifica, e Dispensa nº 00017/2023, em favor de ADMIRAL CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA - CNPJ nº 07.677.699/0001-00, o contrato nº 00017/2023, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
Ratifica, e Dispensa nº 00017/2023, em favor de ADMIRAL CONSULTORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.677.699/0001-00, tendo como objeto a substituição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000812023
OBJETO: Continuação de empresa de construção civil para construção de parte do loteamento de marçação, bloco de acordo com o plano nº 887887/2022, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO BACAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - CADASTRO: CNPJ Nº: 12.333.953/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebook para manutenção da secretaria de administração do Município de Ranço, PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 000812023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993
A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz, PB, vem a público convocar que no dia 05 de junho de 2023 às 10:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Continuação de empresa de construção civil para construção de parte do loteamento de marçação, bloco de acordo com o plano nº 887887/2022, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Continuação de uma Empresa especializada em uma construção civil para Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José de Espinharas - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0009/2023, DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de São José de Espinharas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000812023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 000812023, que objetiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
O Pregão Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0004/2023, para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas e do início da fase de lances para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
O Pregão Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0004/2023, para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas e do início da fase de lances para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
O Pregão Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0004/2023, para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas e do início da fase de lances para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
O Pregão Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0004/2023, para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas e do início da fase de lances para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
O Pregão Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0004/2023, para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas e do início da fase de lances para o dia 05 de junho de 2023 às 12:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO - Dispensa nº 014/2023, de 14/12/2021
Processo Administrativo nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Teberça - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.070,50...

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, convocada pelo ato de Mesa Diretora nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 20/02/2022, para a realização de licitação pública...

GOVERNO DA PARAIBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000812023
REGISTRO Nº 024/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDIÁ - PB
CONVÊNIO Nº 001/2023, celebrado entre o Município de Indaiá, Paraíba, e o Governo do Estado da Paraíba...

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

Table with 2 columns: Nome and Matrícula. Rows include Maria José Rodrigues Lopes (126.851-9) and Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz (127.426-7).

GOVERNO DA PARAIBA
EDITAL DE CITAÇÃO 001023
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICATIZA
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/0253, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Portaria nº 248/2023/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 59/2003...

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: BANDA EH MARA, no São João da Serra edição de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00043/2023 - 24.05.23 - APLAUSOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00030/2023**

Vencedoras: 50.532.834 JAELESON BEZERRA DE SOUSA - ME - CNPJ 50.532.834/0001-16, com valor global R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break e lanches para manutenção das necessidades do Município de Piancó - PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 25 de Maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2023**

Vencedoras: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ 48.371.111/0001-30, com o valor global de R\$ R\$ 344.492,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -CNPJ 08.348.687/0001-62, com valor global R\$ 60 (sessenta reais).

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 25 de Maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00020/2023, em favor da empresa M. S. S. CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08.640.533/0001-40, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó - PB, em 25 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00019/2023, em favor da empresa ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.692.757/0001-78, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Cobertura de Forro em PVC e Divisórias em Paredes de Gesso em sedes da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó - PB, em 25 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: DISPENSA Nº 00018/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.634.344/0001-06.

OBJETIVO: Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Piancó - PB, em 24 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento Digitalizador de Imagens Radiográficas para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 12/06/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 25 de Maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ nº 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL - CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 - VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04.

Manaíra - PB, 24 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ nº 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL - CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 - VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04.

Manaíra - PB, 24 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ nº 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL - CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 - VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04.

Manaíra - PB, 25 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB,****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRA-



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

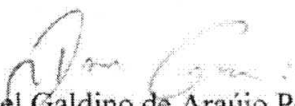
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º- As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

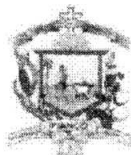
Art.4º- A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

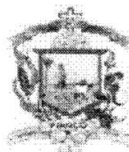
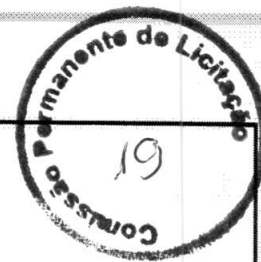
O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

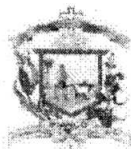
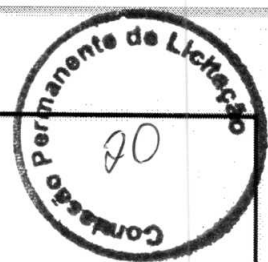
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

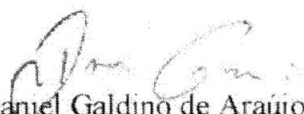
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- irregularidades observadas para as devidas correções;
- vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- glossas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visam reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e cujas consequências possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GPNº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMALUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMALUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022

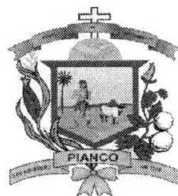
Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 928778/2022; Nº 929898/2022; Nº 939629/2022; Nº 939791/2022.** Declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.080 - 15 122 2001 2018; 02.070 - 20 122 2001 2015; 339039.

Piancó- PB, em 10 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

1 – HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, brasileiro, Natural de João Pessoa – PB, data de nascimento 16/02/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº. 2.684.248-SSP-PB e CPF nº 038.713.654-16, Filiação: José Formiga Leite e Vânia Candeia de Souto Formiga.

2 – VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA, brasileira, Natural de Pombal – PB, data de nascimento 09/05/1954, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB, Portadora da C.I. nº. 1.405.117 2ª via-SSP/PB e CPF nº. 132.235.854-00, Filiação: Vicente da Chagas Candeia e Antonia Batista de Souto, resolvem criar uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Abelardo Pereira dos Santos nº. 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB. (art. 997, II, CC/2002).

2ª – Seu objeto será o Serviços de Engenharia, cód. 7112-0/00, Serviços de Desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, cód. 7119-7/03, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, cód. 7119-7/99 .

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa acima mencionada contratará profissionais habilitados na área da construção civil para a realização de serviços em sua sede.

3ª – O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA	15.300 quotas R\$	15.300,00
VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA	14.700 quotas R\$	14.700,00

4ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

6ª - A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação e registro na JUCEP e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, (os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002).

[Handwritten signatures]



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

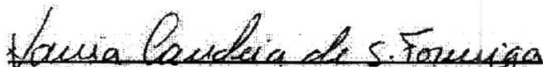
13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).


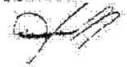
14ª - Fica eleito o foro de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa - PB, 26 de Janeiro de 2009.


HENRIQUE CANDEIA FORMIGA


VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2009 SOB Nº: 25200494458
Protocolo: 09/004193-3, DE 10/02/2009
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.**

1 – HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, brasileiro, Natural de João Pessoa – PB, data de nascimento 16/02/1983, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº. 2.684.248-SSP-PB e CPF nº 038.713.654-16, Filiação: José Formiga Leite e Vânia Candéia de Souto Formiga.

2 – VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA, brasileira, Natural de Pombal – PB, data de nascimento 09/05/1954, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB, Portadora da C.I. nº. 1.405.117 2ª via-SSP/PB e CPF nº. 132.235.854-00, Filiação: Vicente da Chagas Candéia e Antonia Batista de Souto.

Únicos sócios da empresa denominada "PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME", com sede à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº. 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.634.344/0001-06 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP sob nº 25.20049445-8, pôr despacho de 12/02/2009, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, Natural de Pombal – PB, data de nascimento 23/04/1984, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Gomes de Sá Filho nº 511 – Aptº 102 – Edf. Sales - Bessa – CEP 58037-580 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.655.286 SSP/PB e CPF nº 054.331.604-16, Filiação: João Batista Alves dos Santos e Francilene Martins Pereira Alves.

2ª CLAUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil de Reais), cujo aumento foi na ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, que possui uma cota de capital social no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais), fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) cujo aumento foi na ordem de R\$ 44.700,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais) a sócia **VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA**, que possui uma cota de capital social no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais), fica elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), cujo aumento foi na ordem de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais) e o sócio **JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, integraliza neste ato em moeda corrente do País como quotas de capital social o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).


3ª CLAUSULA - A administração da sociedade continuará a ser exercida pelo sócio **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

4ª CLAUSULA - Fica eleito o foro de João Pessoa – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.


João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2010.

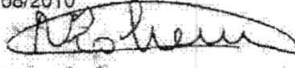

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA


VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA


JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2010 SOB Nº: 20100358764
 Protocolo: 10/035876-4, DE 31/08/2010
 Empresa: 25.2 0349445-8
 PR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 ME


NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.**

1 – HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, brasileiro, Natural de João Pessoa – PB, data de nascimento 16/02/1983, divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos, nº 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº. 2.684.248-SSP-PB e CPF nº 038.713.654-16, Filiação: José Formiga Leite e Vânia Candeia de Souto Formiga.

2 – VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA, brasileira, Natural de Pombal – PB, data de nascimento 09/05/1954, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos, nº 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa – PB, Portadora da C.I. nº. 1.405.117 2ª via-SSP/PB e CPF nº. 132.235.854-00, Filiação: Vicente da Chagas Candeia e Antonia Batista de Souto.

3 - JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, Natural de Pombal – PB, data de nascimento 23/04/1984, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Gomes de Sá Filho, nº 511 – Aptº 102 – Edf. Sales - Bessa – CEP 58037-580 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.655.286 SSP/PB e CPF nº 054.331.604-16, Filiação: João Batista Alves dos Santos e Francilene Martins Pereira Alves.

Únicos sócios da empresa denominada "**PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**", com sede à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº. 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.634.344/0001-06 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP sob nº 25.20049445-8, pôr despacho de 12/02/2009, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Retira-se da sociedade a sócia **VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA**, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio o senhor **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2ª CLAUSULA - Empresa que funciona à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº. 94 – Bancários – CEP 58051-810 – João Pessoa - PB, **passará a funcionar** a Rua Cel. João Cameiro SNº – 1º Andar – Centro – CEP 58840-000 – Pombal - PB.

3ª CLAUSULA – O objeto social da empresa que é Serviços de engenharia; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia e Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente **passará a exercer as atividades de:** Construção de edifícios (Edificações, Ampliações, Reforma, Urbanização e Paisagismo); Construção de obras de infra-estrutura; Serviços especializados para construção e pavimentação não especificados anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Perfurações e sondagens; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água, cisternas e barragens; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Coleta de resíduos sólidos; Serviços de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefônicas, gás, rede lógica, circuito fechado de TV, combate a incêndio e descargas atmosféricas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Serviços de engenharia para elaboração de projetos; Serviços de engenharia consultiva e gerenciamento de contratos de repasse de ativos vinculados aos Governos Federais, Estaduais e Municipais; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; e Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.**

4ª CLAUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil de Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, que possui uma cota de capital social no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), fica elevado para R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) e o sócio **JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, que possui uma cota de capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)
HENRIQUE CANDEIA FORMIGA	270.000	270.000,00
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

5ª CLAUSULA - A administração da sociedade continuará a ser exercida pelo sócio **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

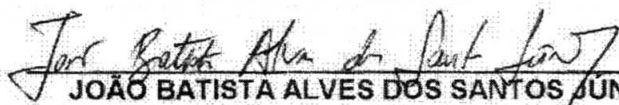
6ª CLAUSULA - Fica eleito o foro da cidade de Pombal - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pombal - PB, 01 de Outubro de 2012.




HENRIQUE CANDEIA FORMIGA



JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR



VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2012 SOB Nº. 20120361763
 Protocolo: 12/096176-8, DE 03/10/2012
 Empresa: 25 2 0049445 8
 PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 ME

MARIA DE FATIMA V. VEIÇANCO
 SECRETÁRIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DENOMINADA
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.**

1 - HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, brasileiro, Natural de João Pessoa - PB, data de nascimento 16/02/1983, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº 94 - Bancários - CEP 58051-810 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº. 2.684.248-SSP-PB e CPF nº 038.713.654-16, Filiação: José Formiga Leite e Vânia Candeia de Souto Formiga.

2 - JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, Natural de Pombal - PB, data de nascimento 23/04/1984, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Gomes de Sá Filho nº 511 - Aptº 102 - Edf. Sales - Bessa - CEP 58037-580 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.655.286 SSP/PB e CPF nº 054.331.604-16, Filiação: João Batista Alves dos Santos e Francilene Martins Pereira Alves.

Únicos sócios da empresa denominada "PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME", com sede à Rua Cel. João Carneiro SNº - 1º Andar - Centro - CEP 58840-000 - Pombal - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.634.344/0001-06 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP sob nº 25.20049445-8, pôr despacho de 12/02/2009, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a integralizar neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, que possui uma cota de capital social no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) fica elevado para R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais) e o sócio **JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, que possui uma cota de capital social no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)
HENRIQUE CANDEIA FORMIGA	670.000	670.000,00
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR	330.000	330.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

2ª CLÁUSULA - A administração da sociedade continuará a ser exercida pelo sócio **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

4ª CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

5ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da cidade de Pombal - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pombal - PB, 01 de Julho de 2013.

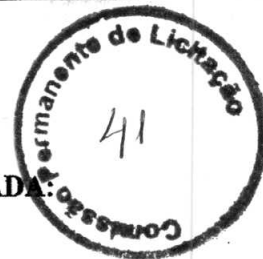

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA


JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICA O REGISTRO EM 04/07/2013 SOB Nº 20130428078
 Protocolo: 19042307-8, DE 02/07/2013
 Empresa: 25 2 0049445 8
 PE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.

1 - HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, brasileiro, Natural de João Pessoa - PB, data de nascimento 16/02/1983, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Abelardo Pereira dos Santos nº 94 - Bancários - CEP 58051-810 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.684.248-SSP-PB e CPF nº 038.713.654-16, Filiação: José Formiga Leite e Vânia Candeia de Souto Formiga.

2 - JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, Natural de Pombal - PB, data de nascimento 23/04/1984, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Gomes de Sá Filho nº 511 - Aptº 102 - Edf. Sales - Bessa - CEP 58037-580 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.655.286 SSP/PB e CPF nº 054.331.604-16, Filiação: João Batista Alves dos Santos e Francilene Martins Pereira Alves.

Únicos sócios da empresa denominada "**PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**", com sede à Rua Cel. João Carneiro SNº - 1º Andar - Centro - CEP 58840-000 - Pombal - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.634.344/0001-06 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Estado da Paraíba - JUCEP sob nº 25.20049445-8, pôr despacho de 12/02/2009, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Empresa que funciona à Rua Cel. João Carneiro SNº - 1º Andar - Centro - CEP 58840-000 - Pombal - PB, **passará a funcionar** a Rua Tenente Aurélio Cavalcante nº 02 - Sala 13 - CEP 58840-000 - Centro - Pombal - PB.

2ª CLAUSULA - O objeto social da empresa é exercer a atividades de: Construção de edifícios (Edificações, Ampliações, Urbanização e Paisagismo), cód. 4120-4/00; Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; cód. 4213-8/00 Construção de obras-de-arte especiais, cód. 4212-0/00; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cód. 4211-1/02; Construção de rodovias e ferrovias, cód. 4211-1/01; Perfurações e sondagens, cód. 4312-6/00, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cód. 4311-8/02; Obras de terraplenagem, cód. 4313-4/00; Serviços de preparação do terreno não especializados anteriormente, cód. 4319-3/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil, cód. 4330-4/01; Obras de acabamento em gesso e estuque, cód. 4330-4/03; Outras obras de acabamento da construção, cód. 4330-4/99; Obras de fundações, cód. 4391-6/00; Perfuração e construção de poços de água, cód. 4399-1/05; Obras de alvenaria, cód. 4399-1/03; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cód. 4399-1/02; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Serviços de Elaboração de projetos, Serviços de engenharia consultiva e gerenciamento de contratos, de repasse de ativos, Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia e Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente), cód. 4399-1/99, Coleta de resíduos não-perigosos, cód. 3812-2/00; Outras obras de instalações em construções, não especificados anteriormente, cód. 4329-1/99, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, cód. 7732-2/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, cód. 4222-7/01; Construção de instalações esportivas e recreativas, cód. 4299-5/01; Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente, cód. 4299-5/99; Demolição de edifícios e outras estruturas, cód. 4311-8/01; Instalação e manutenção elétrica, cód. 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cód. 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cód. 4322-3/02; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cód. 4322-3/03; Serviços de engenharia, cód. 7112-0/00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 14:52 SOB Nº 20160342716.
PROTOCOLO: 160342716 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602455900. NIRE: 25200494458.
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 62044/23. Data: 07/06/2023 11:20. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 10/08/2023 12:50. Validação: A3B7.38B1.DAC7.6926.941F.6DAC.4E8A.1F96.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE DENOMINADA
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.**

3ª CLAUSULA - Fica eleito o foro da cidade de Pombal – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 vias.

Pombal - PB, 17 de Outubro de 2016.

[Handwritten Signature]
HENRIQUE CANDEIA FORMIGA

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

[Handwritten Signature]
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR

[Handwritten Signature]

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabona/Pombal - CEP 58052-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3239-6886 / 3239-6893

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
HENRIQUE CANDEIA FORMIGA.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 07/11/2016 12:00:54
Sergio Ricardo M. Mendonça - ESCRIVÃO(AUTORIZADO)
[2016-051343]EMDL:R\$ 48,49 FARPEN:R\$ 0,25 FERJUR:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: AEE20100-R30Y
Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>



S01670
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Maria Angéla Souto Cantalice

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JUNIOR.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 07/11/2016 13:02:23
Charles Bernardo Torres Ferreira - Escrivão
[2016-034760]EMDL:R\$ 48,49 FARPEN:R\$ 0,25 FERJUR:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: AEC28887-02PS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>

Charles B. T. Ferreira
S01670



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 14:52 SOB Nº 20160342716.
PROTOCOLO: 160342716 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602455900. NIRE: 25200494458.
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1848261040

1848261040

1848261040

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: HENRIQUE CANDEIA FORMIGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2684248 SSP PB

CPF: 036.713.654-16 DATA NASCIMENTO: 16/02/1993

FILIAÇÃO: JOSE FORMIGA LEITE

VANIA CANDEIA DE SOUZO FORMIGA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01817517437 VALIDADE: 06/02/2024 Nº HABILITAÇÃO: 05/06/2001

OBSERVAÇÕES: D. F.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Henrique Formiga*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 15/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88385960631 PB041164300

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.634.344/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2009
NOME EMPRESARIAL PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PB PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE AURELIO CAVALCANTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA 13
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8804-0500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 11:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.634.344/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE AURELIO CAVALCANTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA 13
--	--------------	------------------------

CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8804-0500
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 11:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.634.344/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:38:02 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **3426.780D.98BA.3426**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7324.7A5A.14A1.EC8C

Emitida no dia 24/03/2023 às 14:19:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.634.344/0001-06**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139
PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001358	03/05/2023	90 DIAS	1.204.2 - 0135

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 10.634.344/0001-06	Nome/Razão Social PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME
Endereço: TENENTE AURELIO CAVALCANTE	Numero: 02
Complemento: SALA 13	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 03 de maio de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.634.344/0001-06
Razão Social: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Endereço: RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE 02 SALA 13 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

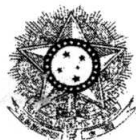
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2023 a 23/05/2023

Certificação Número: 2023042400435989442909

Informação obtida em 24/04/2023 14:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.634.344/0001-06
Certidão n°: 5289243/2023
Expedição: 06/02/2023, às 11:46:15
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.634.344/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

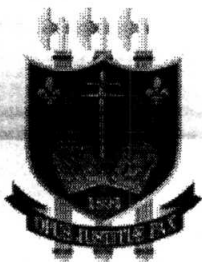
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.634.344/0001-06

Razão Social: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP

Nome Fantasia: PB PROJETOS

Certidão emitida às 14:35 de 24/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rTPH.VENv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **1.204.2 - 0135** CPF/CNPJ: **10.634.344/0001-06**

Razão Social: **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **PB PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO**

Endereço: **RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE, 02**

Numero: **02** Complemento: **SALA 13**

Bairro: **CENTRO**

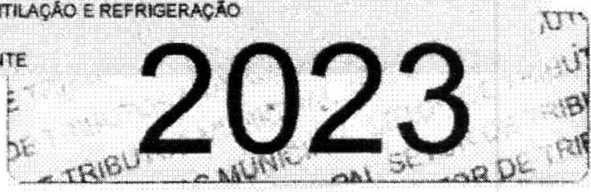
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PERFURAÇÕES E SONDAJENS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

INÍCIO ATIV.: **12/02/2009**



EMITIDO: **01/02/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

POMBAL, 01 de fevereiro de 2023

Sec. Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 10.634.344/0001-06

Registro: 0000339699

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 04/07/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (EDIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, DE REPASSÉ DE ATIVOS, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (CONF. 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEP EM 10/11/2016) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA TENENTE AURÉLIO CAVALCANTE, 02, SALA 13, CENTRO, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/05/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005341EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HENRIQUE CANDEIA FORMIGA

Registro: 1619004607

CPF: 038.***.***-16

Data Início: 26/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z27D3
 Impresso em: 05/01/2023 às 11:31:25 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALINEA ?G? DO DECRETO 23.569 33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Registro: 1603820264

CPF: 054.***.***-16

Data Início: 27/05/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HENRIQUE CANDEIA FORMIGA

CPF: 038.***.***-16

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

CPF: 054.***.***-16

Função: ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z27D3
Impresso em: 05/01/2023 às 11:31:26 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Registro: 1603820264

CPF: 054.***.***-16

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 20/06/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Registro: 0000339699

CNPJ: 10.634.344/0001-06

Data Início: 27/05/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)

Empresa: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - ME

Registro: 0003450490

CNPJ: 22.290.243/0001-44

Data Início: 18/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE CANDEIA FORMIGA

Registro: 1619004607

CPF: 038.***.***-16

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 2ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU

Data de Formação: 22/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Registro: 0000339699

CNPJ: 10.634.344/0001-06

Data Início: 26/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20HS/SEMANAIS

Empresa: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - ME

Registro: 0003450490

CNPJ: 22.290.243/0001-44

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 077W3

Impresso em: 05/01/2023 às 11:28:15 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Observação: SÓCIO 20H/SEMANAIS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 077W3
Impresso em: 05/01/2023 às 11:28:15 por: adapt, ip: 200.25.37.76





PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PROPONENTE: PB PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ.: 10.634.344/0001-06

1.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir, se maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

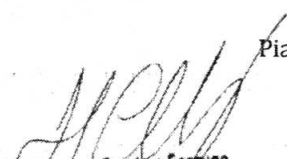
2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Piancó - PB, 17 de Maio de 2023.


 Henrique Candia Formiga
 HENRIQUE CANDIA FORMIGA
 CREA: 11900460-7
 CPF: 038.713.654-16
 CREA/PB: 161900460-7

Rua: Tenente Aurélio Cavalcante nº 02 Sala 13 - Centro - Pombal/PB
 CEP: 58 840-000 - CNPJ: 10.634.344/0001-06
 Fone: (83) 3241-6991 / 98731-6991



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.634.344/0001-06

Código de Controle: 3426.780D.98BA.3426

Data da Emissão: 08/02/2023

Hora da Emissão: 04:38:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

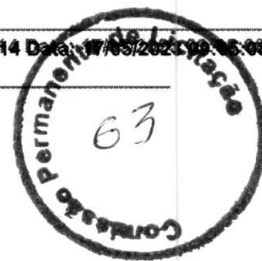
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/02/2023, com validade até 07/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 14 min 54 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 17/03/2023 05:08



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 10.634.344/0001-06 *
- Data de Emissão: 24/03/2023 *
- Hora da Emissão: 14:19:28 *
- Código: 7324.7A5A.14A1.EC8C *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: 7324.7A5A.14A1.EC8C
- Contribuinte: 10.634.344/0001-06
- Data da Emissão: 24/03/2023
- Hora da Emissão: 14:19:28
- Data Validade: 23/05/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Número da Certidão:

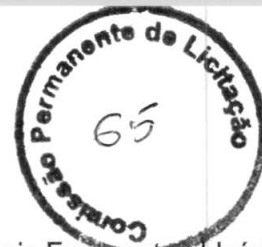
Controle de Autenticação:



Essa Certidão é Autêntica !!!

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 62044/23. Data: 07/06/2023 11:20. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.

Impresso por convidado em 10/08/2023 12:50. Validação: A3B7.38B1.DAC7.6926.941F.6DAC.4E8A.1F96.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

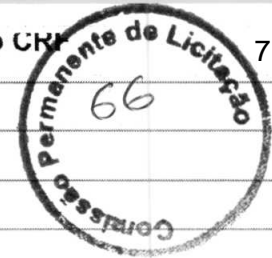
Inscrição: 10.634.344/0001-06

Razão social: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP

Nome fantasia: PB PROJETOS ENGENHARIA E CONTRUCAO

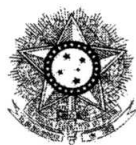
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301012792953466
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042400435989442909
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500551166439601
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700564003776668
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600470282121227
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700580115451695
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901023234194613
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101001652930054
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200475390570864
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301064859709560
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401075497943008
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600394125097251
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701051180701294
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800473288541572
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001063442124988
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100462164205608
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301140020681031
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401004016658367
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500475404271688
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701032952632559
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800595626495020
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901023861055412
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100430388642538
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200290240537995
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100550109197784
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012301532964317729
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001454999921893
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101441034058090
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201225694732007

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CR
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501494400852508
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601300778042100
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702014980961825
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901553443898160
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101452883798589



Resultado da consulta em 17/05/2023 09:06:54

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.634.344/0001-06
Certidão nº: 5289243/2023
Expedição: 06/02/2023, às 11:46:15
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.634.344/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: condt@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: rTPH.VENv

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Nome Fantasia: PB PROJETOS
CNPJ: 10.634.344/0001-06

Certidão emitida às 14:35 de 24/04/2023

Esta certidão está expirada. Solicite uma nova.

[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 11:20:45 foi protocolizado o documento sob o N° 62045/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040182023

Data da Publicação: 26/05/2023

Data da Assinatura: 24/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 32.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.

Contratado (Nome): PB PROJETOS

Contratado (CNPJ): 10.634.344/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1a0c2f805325959acb4e11a58e373fbc
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a3b738b1dac76926941f6dac4e8a1f96
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a483767d08adffad4d03bf79f5418bf1
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	143cdb9a2794dbf44c11fc3be446887
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	71f57cf2fca2f41a0624ff93e5a5471d
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	c87242cb155e6c038f5dca3894c66cfe

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 62044/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 11:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62045/23 ao Documento 62044/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 62044/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 24	143cdb9a2794dbf44c11fc3be446887
Designação da fiscalização técnica do contrato	25 - 27	71f57cf2fca2f41a0624ff93e5a5471d
Comprovante de publicidade	28 - 31	1a0c2f805325959acb4e11a58e373fbc
Designação do gestor do contrato	32 - 38	c87242cb155e6c038f5dca3894c66cfe
Comprovação da existência de dotação orçamentária	39	a483767d08adffad4d03bf79f5418bf1
Comprovantes de regularidade da contratada	40 - 73	a3b738b1dac76926941f6dac4e8a1f96
RECIBO PROTOCOLO	74	a6548a9e89341355da449d8a37448586

João Pessoa, 07 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**